

Decreto nº. 015/2009

“Declara de Utilidade Pública para fins de comprovação junto ao **DNOCS** (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca), a área destinada a implantação de Sistema de Abastecimento d’água”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de comprovação junto ao **DNOCS** (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca), de áreas onde será implantado Sistema de Abastecimento d’água.

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública, a área abaixo discriminada:

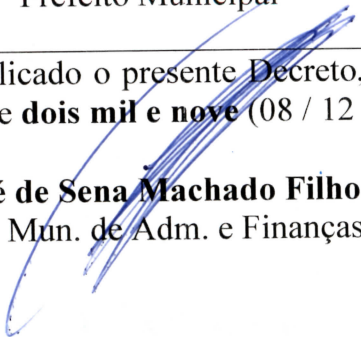
1. Um terreno, medindo de 15x15 m, para implantação de sistema de abastecimento d’água, na localidade **Olaria**, de propriedade do senhor **FRANCISCO FELISBERTO DE SOUSA**, conforme Termo de doação do proprietário;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 08 de dezembro de 2009.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 08 (oito) dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove** (08 / 12 / 2009).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças